
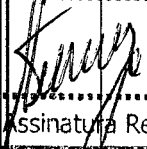


PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARI-RS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022
ERRATA

O Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Taquari, com base no Memorando nº 592/2022, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e, de conformidade com a Lei 8.666/93, **RETIFICA a unidade de medida do item 79** (arame recozido 1,65mm N18), no Edital de Pregão Eletrônico nº 031/2022, que tem por objeto o Registro de Preços, pelo período de 12 meses, para aquisição futura de materiais/equipamentos de construção, para atender as necessidades do Município de Taquari, RS, sendo que **onde se lê “UNID”, leia-se “QUILO”**.

Taquari, 24 de outubro de 2022.


ADAIR ALBERTO OLIVEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda

PUBLICADO EM MURAL
24/10/2022

Assinatura Responsável



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

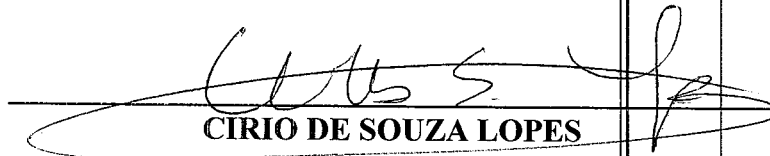
Memorando nº 592/2022

De: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

**Para: Secretaria Municipal de Administração –
Departamento de Licitações e Contratos**

Ao cumprimentá-los cordialmente, retificando a unidade de medida do item 79, do edital de pregão eletrônico nº 031/2022 para registro de preços, visando a aquisição futura de materiais/equipamentos de construção, para atender as necessidades do Município de Taquari – RS, leia se KG, em vez de Unid.

Taquari, 24 de Outubro de 2022.


CIRIO DE SOUZA LOPES
Secretario Adjunto de Obras
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

